

CPI CARF
Requerimento
Nº 108/15

REQUERIMENTO Nº , DE 2015 – CPI-CARF

Requeiro, nos termos do art. 58, §3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º. da Lei nº 1.579/1952 e com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, seja convocada a Sra. GEGLIANE MARIA BESSA PINTO, ex-funcionária da empresa J.R.SILVA ADVOGADOS E ASSOCIADOS, para prestar esclarecimentos sobre fatos relacionados à Operação Zelotes da Polícia Federal, deflagrada no mês de março de 2015 para investigar manipulação – por parte de empresas, escritórios de advocacia e contabilidade, servidores públicos – de processos e julgamentos de pessoas jurídicas atuadas pela Receita Federal.

JUSTIFICATIVA

A viabilização de uma Comissão Parlamentar de Inquérito busca dar efetividade à função fiscalizatória constitucionalmente atribuída ao Parlamento.

A empresa J.R. Silva Advogados e Associados, que pertence a uma atual e a dois ex-conselheiros do CARF, tem sido apontada como uma das principais peças do esquema de corrupção que está sendo investigado.

O desvio de recursos públicos se configura motivo bastante para justificar esse requerimento como forma de contribuir para a eficiência dos trabalhos desta Comissão.

Diante dos fatos, pedimos o apoio dos pares.

Sala das Comissões, em , de 2015.


Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

RECEBIDO EM: 23/06/15
NOME: EFLIOF
MATRÍCULA: 229769
HORA: 10:05